



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE**

Dialogo, Compromisso e Trabalho.

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
  
15 AGO. 2024  
  
CÂMARA M. DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 302/2024 – VERE.: GEORGE VIEIRA.

Dá a denominação da Praça que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominada de Raimundo Nauto de Oliveira, a Praça localizada na comunidade de Pedra Branca, neste Município.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**George Eric Coelho Vieira e Silva**  
Vereador – PDT.

PROCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROCOLO N.º 03491  
  
14 AGO. 2024  
  
Horário: 12:00  
  
Responsável